

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903

FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 2.735/73 - Reautuado em 20-06-94

INTERESSADO: Júlio Fernandes

ASSUNTO: Indicação docente - FCB de Araras

RELATOR: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

PARECER CEE Nº: 154/95 - CETG - "D" Aprovado em 08-03-95

Comunicado ao Pleno em 22-03-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Júlio Fernandes para lecionar, a partir de 25-03-94, a disciplina "Histologia e Embriologia", no Curso de Odontologia.

1.2 APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista que seu Curso de especialização em Saúde Pública não contém 60 horas de matérias pedagógicas, conforme exigência do § 1º, do artigo 5º, da Deliberação CEE nº 02/93. Assim sendo, para renovação da presente indicação, deverá comprovar a condição acima.

PROCESSO CEE Nº 2.735/73

PARECER CEE Nº 154/95

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Júlio Fernandes para lecionar "Histologia e Embriologia", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, até o final do ano letivo de 1996.

Nova indicação fica condicionada à comprovação da continuidade do Curso de Pós-Graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 17 de fevereiro de 1995.

a) Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses
Relator

PROCESSO CEE N° 2.735/73

PARECER CEE N° 154/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses e José Mário Pires Azanha.

Sala das Sessões em, 08 de março de 1995.

a) Cons. José Mario Pires Azanha
Presidente - CETG